

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

CIRCULAR Nº79/2024

Assunto: Trabalho de Campo.

Série: 8º ano.

Prezados responsáveis,

As turmas do 8º ano farão um trabalho de campo à cidade de Cordisburgo, a saber:

- Data: 02/10/2024 (quarta-feira).
- Horário: Saída do colégio: 6h30. Retorno ao colégio: 18h30 (previsão). Os alunos deverão chegar ao colégio pontualmente às 6h30.
- Valor: R\$177,00 (incluso transporte, almoço self service com bebida, seguro contra acidentes pessoais e taxas de entrada na Gruta do Maquiné, Gruta Rei do Mato, Museu casa Guimarães Rosa e Grupo Miguilim).
- Enviar valor exato até o dia 27/09. Não aceitamos PIX como pagamento. O valor será devolvido somente se a atividade for cancelada.

Orientações:

- Os alunos deverão usar uniforme completo e tênis adequado para caminhada. Recomendamos o uso de protetor solar.
- Portar garrafinha com água e levar lanche para a parte da manhã e da tarde.
- Não é necessário levar material escolar.
- Recomendamos não levar objetos de valor.
- Ressaltamos a importância da pontualidade, pois a atividade tem horário específico para iniciar.
- Os alunos serão acompanhados pelos professores.

Para a participação do aluno na atividade, encaminhar taxa e autorização para o Setor Financeiro até o dia 27/09, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições após essa data.

Atenciosamente,

Nilton Júnior
Coordenador Pedagógico

AUTORIZAÇÃO

À Coordenação Pedagógica do
COLÉGIO SANTA RITA

Eu, responsável por (nome completo do aluno) _____

do 8º ano, Turma () Fraternidade / () Liberdade, estou ciente do conteúdo da **Circular nº79/2024 - Trabalho de Campo – Cordisburgo**, e declaro abaixo minha opção:

- Não autorizo a participação do meu filho na atividade.
- Autorizo a participação do meu filho na atividade e informo os seguintes dados:

Informações úteis:

- Nome do responsável: _____

- Telefones do responsável:

Residência: _____

Serviço: _____

Celular: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável

Atenção! O colégio não se responsabilizará pela perda ou extravio de objetos de valor, portanto, eles não deverão ser levados.